



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220503.C001/2022	2
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230512.001/2023	2
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220426.TP001/2022	3
Departamento de Recurso Humanos	4
PORTARIA	4
PORTARIA/EXO/PR Nº 066/2025	4
PORTARIA/NOM/PR Nº 135/2025	4
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 004/2025	4
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 005/2025	4
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 007/2025	5
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 008/2025	5

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220503.C001/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220503.C001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CANAL SERVICE LTDA. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 797227970 – SSP/MA e do CPF nº 636.360.183-53, a seguir denominada contratante, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, situada na Rua Urbano Santos, nº 155, andar Mezanino, sala Beauty Center 1, Centro, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.537.096/0001-41 neste ato representado pelo Sr. Chafi Braide Júnior, Cédula de identidade: 000024727894-7 e CPF:207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a formalização do 3º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20220503.C001/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação de valor com a empresa CANAL SERVICE LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de maio de 2025, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas à execução do contrato, é de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 30 de abril de 2025. P/ CONTRATANTE: Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente P/ CONTRATADO: CANAL SERVICE LTDA Chafi Braide Júnior Representante Legal

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: \$wuKt6BeqWV1

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230512.001/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230512.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 797227970 – SSP/MA e do CPF nº 636.360.183-53, a seguir denominada contratante, e a empresa C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Cond 07 Pátio Jardins, sala 231, Torre B, Hide Par, Vinhais, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.897/0001-08 neste ato representado pelo Sra. Iracema Silva Souza, Cédula de identidade: 035121782008-0 e CPF: 673.828.783-68, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº

8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente contrato tem por objeto a formalização do 2º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230512.001/2023, que tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação de valor com a empresa **C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de **CLIPPING E MONITORAMENTO DE MÍDIA**, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 12 de maio de 2025, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas à execução do contrato, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 30 de abril de 2025. **P/ CONTRATANTE:** Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente **P/ CONTRATADO:** C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI Iracema Silva Souza Representante Legal

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: 36ev3um14b20250505190555

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220426.TP001/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220426.TP001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M. DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 797227970 – SSP/MA e do CPF nº 636.360.183-53, a seguir denominada contratante, e a empresa M. da S Mesquita Serviços e Tecnologia - ME, situada na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, João Lisboa- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-10 neste ato representado pelo Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº 0322741920065 - SSP/MA do CPF nº 036.870.323-10, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente contrato tem por objeto a formalização do 3º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20220426.TP001/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação de valor com a empresa **COMMIT SOLUÇÕES**, que tem por objeto contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para prestar serviço de licença pelo uso de software, aplicação da solução com fornecimento de licenças permanentes Web ou mobile, visando a modernização dos sistemas de informática do Poder Legislativo de Imperatriz, mediante o desenvolvimento e implantação de soluções informatizadas, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de abril de 2025, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas à execução do contrato, é de R\$ 549.983,44 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 15 de abril de 2025. P/ CONTRATANTE: Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente P/ CONTRATADO: M. da S Mesquita Serviços e Tecnologia Mizael da Silva Mesquita Representante Legal

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: jetazjjqqr20250505190527

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 066/2025

De 05 de maio de 2025. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) TIMOTEO DE SOUSA CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 884.394.373-15, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: 2mt6hu4ks320250505200551

PORTARIA/NOM/PR Nº 135/2025

De 05 de maio de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) JOSE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 230.002.283-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III, estruturado no gabinete do Vereador ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA. Art. 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: mnbgqx9usd320250505200557

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 004/2025

De 05 de maio de 2025. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor(a) DIEGO AGUIAR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.445.473-18, ocupante do cargo AGENTE PATRIMONIAL, a serem gozadas a partir de 05 de maio de 2025. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: 0koyy3kke2c20250505200508

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 005/2025

De 05 de maio de 2025. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor(a) ELIANE BATISTA DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 224.739.473-68, ocupante do cargo TELEFONISTA, a serem gozadas a partir de 05 de maio de 2025. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: n4ynpo7azez20250505200540

estruturada no gabinete do vereador JHONY DOS SANTOS SILVA, a serem gozadas a partir de 05 de maio de 2025. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: sbqkyviersx20250505200528

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 007/2025

De 05 de maio de 2025. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao (a) servidor (a) ERINETE DOS SANTOS SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 051.870.173-57, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III, estruturada no gabinete do vereador JHONY DOS SANTOS SILVA, a serem gozadas a partir de 05 de maio de 2025. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: umy1mpxd0v20250505200515

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 008/2025

De 05 de maio de 2025. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) DOUGLAS WYLIAN DE SOUSA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.329.243-42, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II,



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br